



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 713/21
FIS. 126
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

OBJETO: Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais: fornecimento de oxigênio líquido por tanque criogênico com respectiva central de reserva de cilindros (backups), com instalação e montagem do sistema; fornecimento de oxigênio gasoso, ar comprimido medicinal em cilindros e demais equipamentos e materiais correlatos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 12h00min do dia 15/03/2021.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 12h00min do dia 25/03/2021.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 12h20min do dia 25/03/2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon (MA), 12 de Março de 2021.


Liliâne de França Lima

Pregoeira do Município de Timon/MA



TÍTULO QUINTO - DA DISPENSA DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO GRUPO DE MAIOR RISCO

Art. 5º. No período de 15 a 28 de março de 2021, estarão dispensados do exercício de suas respectivas atribuições de forma presencial os servidores com/em situação de:

- a) idade igual ou superior a 60 anos;
- b) cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
- c) pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);
- d) doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- e) diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
- f) doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- g) gestação e puerpério;
- h) deficiências cognitivas físicas;
- i) estados de imunocomprometimentos, devido ao uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/AIDS e neoplasias;
- j) doenças neurológicas.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput não impede a adoção do regime de trabalho remoto, sempre que a natureza das atribuições do cargo, emprego ou função permitirem.

TÍTULO SEXTO - DOS PRAZOS PROCESSUAIS E DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 6º. De 15 a 28 de março de 2021, ficam suspensos os prazos processuais em geral e o acesso aos autos físicos dos processos administrativos, com tramitação no âmbito do Poder Executivo Municipal, salvo os processos originários da fiscalização em decorrência do cumprimento do presente Decreto Municipal.

TÍTULO SÉTIMO - DAS DISPOSIÇÃO FINAIS

Art. 7º. Ficará suspenso, nos dias 20, 21 e 27, 28 de março de 2021, o funcionamento de bares, restaurantes, balneários e assemelhados, bem como lojas conveniências, ressalvado os sistemas exclusivos de delivery e drive-thru de serviços de alimentação preparada e bebidas.

Art. 8º. Além do disposto nos artigos anteriores, fica determinada a adoção das seguintes medidas:

- I – Bares, restaurantes, trailers, lanchonetes, barracas e estabelecimentos similares, bem como lojas de conveniência e depósitos de bebidas, observada a regra do Art. 7º deste Decreto, só poderão funcionar até às 22h00min, ficando vedada a promoção e realização de festas, eventos, confraternizações, dança ou qualquer atividade que gere aglomeração, seja no estabelecimento, seja no seu entorno;

II - A permanência de pessoas em espaços públicos abertos de uso coletivo, como parques, praças e outros, fica condicionada à estrita obediência aos protocolos específicos de medidas higienicossanitárias das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipal, especialmente quanto ao uso obrigatório de máscaras.

Parágrafo único. No horário definindo no inciso II, do caput deste artigo, fica vedado à utilização de som mecânico, instrumental ou apresentação ao vivo de músico em bares, restaurantes, trailers, barracas e assemelhados que possam gerar a aglomeração de pessoas.

Art. 9º. A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida pela Vigilância Sanitária Municipal, Guarda Civil Municipal, Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS, PROCON, Superintendência de Limpeza Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, todos atuando em conjunto e em articulação com os serviços de vigilância sanitária federal e estadual, da Polícia Militar e da Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

§1º. Caso necessário, os órgãos envolvidos na fiscalização de que trata este Decreto deverão solicitar apoio da Polícia Rodoviária Federal.

§ 2º. Fica determinado aos órgãos referidos neste artigo que reforcem a orientação e a fiscalização em relação às seguintes proibições:

- I - aglomeração de pessoas;
- II - circulação em grande número de pessoas em locais públicos;
- III - consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos;
- IV - direção sob efeito de bebida alcoólica.

§ 3º. Em caso de descumprimento das normas de restrição deste Decreto, as autoridades fiscalizadoras adotarão os procedimentos administrativos aptos a apurar e punir a conduta de quem tenha violado as normas de restrição, sem prejuízo da comunicação aos demais órgãos de segurança pública e ao Ministério Público para o fim de apurar as responsabilidades por outras sanções civis e criminais previstas em diplomas específicos.

Art. 10. Qualquer informação complementar ao constante neste Decreto Municipal deve ser solicitada a Secretaria Municipal de Governo, através do e-mail: semgov@timon.ma.gov.br.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 12 de Março de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

**ANEXO I
DECRETO Nº 0251, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

| ATIVIDADE | HORÁRIO AUTORIZADO |
|---|----------------------|
| Academia | 06h às 21h |
| Panificadoras e padarias | 06h às 21h |
| Supermercados/mercearias e a fins | 07h às 21h |
| Hortifrutigranjeiros, feiras livres e mercados municipais (CEASA E AFINS) | 05h às 16h |
| Farmácias/comercio varejista e atacadista de produtos farmacêuticos | Tempo integral (24h) |
| Comércio Atacadista em Geral | Tempo integral (24h) |
| Delivery de alimentação e bebidas | 06h às 23h |
| Serviços médicos hospitalares e veterinários | Tempo integral (24h) |
| Autoescolas | 8h às 17h |
| Açougues e lojas de carnes | 6h às 17h |
| Postos de gasolina | Tempo integral (24h) |
| Indústrias | Tempo integral (24h) |

AVISO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - CGCL**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.
OBJETO: Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais: fornecimento de oxigênio líquido por tanque criogênico com respectiva central de reserva de cilindros (backups), com instalação e montagem do sistema; fornecimento de oxigênio gasoso, ar comprimido medicinal em cilindros e demais equipamentos e materiais correlatos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 12h:00min do dia 15/03/2021. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 12h:00min do dia 25/03/2021. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 12h:20min do dia 25/03/2021.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: Liliane de França.

EXTRATO DE ATA EXTRATO SRP

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA EXTRATO SRP Nº 02/2021 – PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021- ID DO PROCESSO 133656**

OBJETO: CONTRATAÇÕES FUTURAS POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CANTEIROS, SARJETAS, MEIO FIO, GALERIAS E OUTROS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA.

Adjudicação: 09.03.2021

Homologação: 09.03.2021

EMPRESA DETENTORA (VENCEDORA): GKNR-CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI CNPJ 10.644.645/0001-10

Pregoeira: Suely Oliveira

ITENS REGISTRADOS:

| Item/subitem | Descrição | Und | Quant. | VR. UNITÁRIO MÁXIMO COM BDI |
|--------------|---|-----|----------|-----------------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES | | | |
| 1.1 | CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO | m² | 1.965,22 | 0,79 |
| 1.2 | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | m² | 98,04 | 8,34 |
| 1.3 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES | m³ | 490,2 | 160,53 |
| 1.4 | RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA | M | 4.905,86 | 6,17 |

PROC. Nº 213/21
FLS. 128
AUTENTICA

Promulgação da PEC que permite pagamento do novo Auxílio Emergencial será somente na próxima semana

Câmara dos Deputados concluiu, na madrugada dessa sexta-feira (12), a votação em segundo turno da PEC Emergencial, que ainda pode ter uma análise pelo Senado

GIL MARANHÃO

A promulgação pelo Congresso Nacional da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 186-2019 – a chamada PEC Emergencial, que destina R\$ 44 bilhões fora do Teto de Gastos, para o governo federal retornar ao pagamento do Auxílio Emergencial acontecerá na próxima semana. Somente com a promulgação, o governo federal pode editar uma Medida Provisória (MP) e a proposta começa a entrar em vigor.

O governo avalia pagar um auxílio no valor entre R\$ 175 a R\$ 375, por quatro meses (março a junho). Para a família monoparental dirigida por mulher, o valor será de R\$ 375; para um casal, R\$ 250; e para o homem sozinho, de R\$ 175.

Após três dias de discussões, somente no início da madrugada dessa sexta-feira (12) o Plenário da Câmara dos Deputados concluiu a votação do segundo turno da PEC Emergencial, mas o tema pode ainda ir a uma análise de senadores. A Consultoria da Câmara avalia, no entanto, recomendar a promulgação da PEC, sem necessidade de retorno ao Senado.

Um acordo entre os partidos da base aliada e o governo possibilitou a votação, em primeiro turno, de dois pontos da PEC criticados pela bancada da segurança (militares e policiais): a proibição de promoção funcional ou progressão de carreira de qualquer servidor ou empregado público. Essa mudança beneficia servidores da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive no caso de se decretar estado de calamidade pública de âmbito nacional. O acordo ainda evitou a retirada de outras restrições maiores, como



PEC Emergencial foi aprovada em dois turnos pelo Plenário da Câmara dos Deputados, após três dias de discussões

de aumento de salários e de novas contratações.

CONTENÇÃO FISCAL

Também foi retirado do texto original, por força de um destaque do PDT, toda a parte que proíbe a vinculação de qualquer receita pública a fundos constitucionais. Com isso, a Constituição Federal continua com a redação atual no dispositivo que proíbe apenas a vinculação de impostos aos fundos, com algumas exceções. A criação de novos fundos será proibida se seus gastos puderem ser alcançados por meio da vinculação de receitas orçamentárias.

A PEC Emergencial também impõe mais rigidez na aplicação de medidas de contenção fiscal, controle de despesas com pessoal e redução de incentivos tributários aos entes federados. No caso da União, as medidas de contenção de despesas com

pessoal e com isenções tributárias serão atenuadas quando for atingido um gatilho relacionado às despesas obrigatórias. Já para os estados, Distrito Federal e municípios, por causa da autonomia federativa, as medidas serão facultativas. Mas se os órgãos e poderes do ente federado não adotarem todas as medidas, o estado ou município em questão ficará impedido de obter garantia de outro ente federativo (normalmente da União) para empréstimos (intencionais, por exemplo), além de não poder contrair novas dívidas com outro ente da Federação ou mesmo renegociar ou postergar pagamentos de dívidas existentes.

AUXÍLIO/REGRA DE OURO

A proposta ainda prevê que uma lei complementar sobre sustentabilidade da dívida poderá autorizar a aplicação dessas

restrições. Na lei devem ser definidos, por exemplo, níveis de compatibilidade dos resultados fiscais com a trajetória da dívida e planejamento de venda de estatais para reduzir seu montante. De acordo com o texto, o valor total destinado para gastos do governo com o auxílio emergencial poderá até ser maior, mas somente os R\$ 44 bilhões poderão ficar fora do teto de gastos (Emenda Constitucional 95, de 2016) e da meta de resultado primário (estimada em déficit de R\$ 247 bilhões). A captação de recursos para o auxílio com títulos públicos não precisará seguir a chamada "Regra de Ouro" – que proíbe o governo de contrair dívidas para o pagamento de folha salarial e manutenção de órgãos públicos e de programas sociais, entre outros compromissos. (Com informações da Agência Câmara)



Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira

Lira espera envio rápido de MP pelo governo para medida entrar em vigor

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou esperar que a promulgação da PEC Emergencial ocorra o mais rápido possível, bem como o envio rápido pelo Governo Bolsonaro da Medida Provisória (MP) com o novo Auxílio Emergencial – contendo valores, número de parcelas e outras determinações. Devido alterações feitas pelos deputados nos dois turnos de votação da proposta, através dos destaques, a matéria corre o risco de retornar para análise no Senado. Contudo, Lira ressaltou que os deputados fizeram apenas "algumas exclusões no texto" e, por isso, o parecer da Consultoria da Câmara deve ser pelo encaminhamento da PEC diretamente à promulgação, sem necessidade de voltar ao Senado. "Aprovamos importantes tratamentos de controle de gastos. Uma sinalização muito forte para que o Brasil esteja atento a conter suas despesas, a se programar, a ter previsibilidade", afirmou. O presidente da Câmara também destacou a importância de, após a promulgação da PEC, o governo encaminhar a MP com o novo auxílio. "Espeto que o governo esteja se movimentando e, como a MP tem efeitos imediatos, esperamos que a população possa ter o acesso mais rápido possível ao auxílio emergencial". (Gil Maranhão)

Relator diz que proposta deve promover menos dívida pública e criar mais empregos

O relator da PEC Emergencial, deputado Daniel Freitas (PSL-SC) afirmou que proposta é um novo marco fiscal e contém também soluções para enfrentamento da crise na saúde do país. Ele espera que as novas regras constitucionais promovam um círculo virtuoso, com menos dívida pública, menos impostos, mais criação de empregos e distribuição de renda para a população. "Esta é a reforma mais importante desde a Lei de Responsabilidade Fiscal", destacou. "Apresentamos soluções para a crise da saúde, com o auxílio emergencial, e trouxemos os freios de armadura do novo marco fiscal", emendou.

Freitas ressaltou que as novas regras vão consertar as contas públicas. "Mostramos ao mercado e às futuras gerações que somos um País seguro, equilibrado, que vai dar certo. Com as regras da PEC Emergencial, o trem não vai descarrilhar". (Gil Maranhão)



Deputado Daniel Freitas foi o relator da PEC Emergencial

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM SÃO LUÍS - SINDHOSP/SL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

O SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM SÃO LUÍS - SINDHOSP/SL, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, CONVOCA SEUS FILIADOS, ASSIM COMO TODA A CATEGORIA ECONÔMICA FORMADA PELOS ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM SÃO LUÍS, A SE FAZEM PRESENTES A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDHOSP/SL, A SE REALIZAR NA SEDE DA ENTIDADE, NA AV. CEL. COLARES MOREIRA, LOTE 3A, QD. 32, ED. BUSINESS CENTER, SALA 1026, RENASCENÇA, E TAMBÉM POR MEIO DO APLICATIVO GOOGLE MEET, EM ENDEREÇO ELETRÔNICO A SER ENCAMINHADO A TODOS OS ASSOCIADOS NA VESPERA DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA, QUE OCORRERÁ NO DIA 12 DE ABRIL DE ABRIL DE 2021, ÀS 16:00HS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, NÃO HAVENDO QUORUM, ÀS 18:30H, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PODENDO CONCORRER A CARGOS NA DIRETORIA E NO CONSELHO FISCAL OS PROPRIETÁRIOS, TITULARES E SOCIOS DOS ESTABELECIMENTOS QUE ESTEJAM EM PLENO GOZO DOS SEUS DIREITOS SOCIAIS E QUE ESTEJAM FILIADOS NA PELO MENOS 3 (TRÊS) ANOS PARA O CARGO DE PRESIDENTE, E FILIADOS NA PELO MENOS 3 (TRÊS) ANOS PARA OS DEMAIS CARGOS. (CUNHA, ANDA, QUE A INSCRIÇÃO DAS CHAPAS JÁ SE ENCONTRA ABERTA E SERÁ FEITA NA SEDE DO SINDHOSP/SL, ATÉ O DIA 26 DE MARÇO DE 2021, SEXTA-FEIRA, ÀS 17:00HS, MI DANTE REQUERIMENTO EM DUAS VIAS, UMA DAS QUAIS SERÁ DEVIDAMENTE PROTOCOLADA E DEVOLVIDA, DEVENDO CONTER OS SEGUINTE REQUISITOS: 1 - INDICAÇÃO DOS CARGOS A QUE CADA CANDIDATO ESTÁ CONCORRENDO, COM ID CLARAZAÇÃO ASSINADA POR TODOS OS CANDIDATOS FORMALIZANDO COMPROMISSO DE ASSUMIREM OS CARGOS A QUE SE PROPÕEM, CASO SEJAM ELEITOS; 2 - QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, CONSTATANDO INCLUSIVE OS NOMES DAS EMPRESAS A QUE ESTÃO VINCULADOS E OS CARGOS QUE EXERCETEM NAS MESMAS, A DIRETORIA ANALISARÁ A INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS NO DIA 25 DE MARÇO, SEGUNDA-FEIRA, ENVIANDO, ATÉ O DIA 03 DE ABRIL, SEXTA-FEIRA, COM RESPONDENDIA ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA OS CANDIDATOS DEFERINDO OU INDEFERINDO A INSCRIÇÃO. CASO SEJA INDEFERIDA ALGUMA INSCRIÇÃO, CABERÁ RECURSO PARA A ASSIMBLEIA GERAL, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADO ATÉ O DIA 03 DE ABRIL, SÁBADO, ÀS 17:00HS, NA SEDE DO SINDICATO, HIPÓTESE EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ CONVOCADA EXTRAORDINARIAMENTE PARA SE REUNIR EM 04 (QUARENTA E OITO) HORAS, EM CARATER DE URGENCIA, NA FORMA DO ESTATUTO. DEFININDO, ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA DO PLEITO, A QUESTÃO SOBRE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO, SOB PENA DE ADIAMENTO DA ELEIÇÃO. COMUNICAR, ANDA, QUE TODOS OS PRAZOS PREVISTOS NESTE CAPTULO SERÃO CONTADOS EXCLUINDO-SE O DIA DO COMEÇO E INCLUSIVE O DIA DO VENCIMENTO, PODERÁ VOLTAR OS ESTABELECIMENTOS FILIADOS ADMITIDOS NO QUADRO DO SINDICATO NO DIA 03 (TRÊS) DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO E QUE ESTEJA EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS, SENDO REPRESENTADOS POR SEU TITULAR, SÓCIO, ADMINISTRADOR OU POR PESSOA AUTORIZADA ATRAVÉS DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, PARTICIPANDO DAS DELIBERAÇÕES POR VOTO DIRETO, SENDO QUE CADA ESTABELECIMENTO CORRESPONDE A UM VOTO A ASSEMBLEIA SERÁ SEMIPRESENCIAL, PODENDO OS VOTANTES EXERCER O DIREITO AO VOTO PRESENCIALMENTE, NO LOCAL FÍSICO DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA, MAS TAMBÉM A DISTANCIA, MEDIANTE O ENVIO DE BOLETIM DE VOTO A DISTANCIA A SER ENCAMINHADO VIA E-MAIL PARA SINDHOSP.SL@E-MAIL-INTERNET.COM.BR ATÉ AS 16H DO DIA DA ASSEMBLEIA, 12/04/2021. O BOLETIM DE VOTO ELETRÔNICO - QUE CONTERÁ TODAS AS MATEIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA PRESENCIAL A QUE SE REFERE A PRESENTE CONVOCAÇÃO, AS ORIENTAÇÕES SOBRE O SEU ENVIO A ENTIDADE, A INDICAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHÁ-LO PARA VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE DO AÇONISTA, SÓCIO OU ASSOCIADO, BEM COMO DE EVENTUAL REPRESENTANTE; E ORIENTAÇÕES SOBRE AS FORMALIDADES NECESSÁRIAS PARA QUE O VOTO SEJA CONSIDERADO VÁLIDO - SERÁ ENVIADO A TODOS OS ASSOCIADOS POR E-MAIL EM VERSÃO PASSÍVEL DE IMPRESSÃO E PREENCHIMENTO MANUAL.

SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2021
PEDRO WANDERLEY DE ARAÇÃO
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - CGCL
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MAPor meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL
OBJETO: Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais: fornecimento de oxigênio líquido por tanque criogênico com respectiva central de reserva de cilindros (backups), com instalação e montagem do sistema; fornecimento de oxigênio gasoso ar comprimido medicinal em cilindros demais equipamentos e materiais correlatos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 12h:00min do dia 15/03/2021 DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 12h:00min do dia 25/03/2021. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 12h:20min do dia 25/03/2021.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon - MA. e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: Liliane de França.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do Município de Timon - MA.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - CGCL
Processo Administrativo nº 0104/2021**
INTERESSADO: Município de Timon - MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: contratação futura de empresa especializada para serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares para tratamento clínico e realização de exames de radiologia e imagem, por meio registro de preços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA. AT: Diante da apresentação de impugnação ao edital, com pedido de alteração das condições e considerando que até o momento não houve julgamento e decisão sobre o referido pedido, decido suspender os prazos e a abertura da sessão pública marcada para a data de 12.03.2021, até ulterior deliberação. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA. licitacao@timon.ma.gov.br.

CMG DEDETIZAÇÃO
Eliminamos insetos em Geral
Ligue já e contrate nossos Serviços!
Sua Cicere
Av. dos Freixoas, 1100 - Aroeiras
(98) 9868-4667